PORTARIA N.º 488/2026

"DESIGNA COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de designar comitê responsável para conduzir a apuração dos elementos de convicção necessários para a edição de decisão administrativa dos processos de reconhecimento administrativo de dívida.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais **EBERTON RAIDER DA COSTA,** matrícula nº 308980, **ALAN MARIANO,** matrícula nº 030295 e **LILIANE DE SOUZA PEREIRA,** matrícula nº 310629 para comporem o comitê que conduzirá a apuração dos elementos de convicção necessárias para a edição de decisão administrativa sobre a procedência ou não do reconhecimento administrativo de dívida pleiteado no processo administrativo n° **2026-17Z40 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SALT TECNOLOGIA LTDA**

Art. 2° O comitê designado deverá observar os procedimentos estabelecidos no parecer da Procuradoria Geral Municipal.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2026-LJP1P7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 13:59 PÁGINA 1 / 3

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (28/10/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, e Portal da Transparência, na data da assinatura eletrônica.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de Comunicação e Gabinete

2026-LJP1P7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/10/2026 13:59 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 28/10/2026 13:59:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/10/2026 13:59:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LILIANE DE SOUZA PEREIRA (DIRETOR - DIRETORIA DE ATENDIMENTO E RELACOES INSTITUCIONAIS - DARI - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LJP1P7